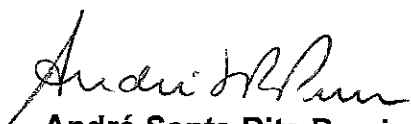


**ATA DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 0004/2018  
PROCESSO Nº 3336/2018**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 34, de 9 de abril de 2018, analisou a proposta de preços e respectiva documentação de habilitação apresentadas pela arrematante EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. EPP, considerando-as em conformidade com as exigências editalícias.

Diante disso, a empresa **EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. EPP** foi declarada **VENCEDORA** do certame em apreço, com proposta no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). A presente decisão será comunicada aos participantes por e-mail e disponibilizada no site da ABDI ([www.abdi.com.br](http://www.abdi.com.br)) para efeito do disposto no item 11.1.1 do Edital.



**André Santa Rita Pereira**  
Pregoeiro – Portaria nº 34/2018